

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 071/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 386/2020 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Miguel Fernandes, nº 57-A, Bairro Centro, na cidade de Ibiassucê – Bahia, CEP 46.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 17.847.313/0001-82, como **CONTRATADA**, representado pelo senhor **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da Carteira de Habilitação nº 06330700608 DETRAN-BA e do CPF nº 033.363.935-90, domiciliado na cidade de Ibiassucê – Bahia, com residência na Rua Miguel Fernandes, nº 57, Bairro Centro.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 386/2020 firmado em 22 de outubro de 2020, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 386/2020 de infraestrutura para realizar a complementação da pavimentação de ruas na Sede do Município de Cordeiros referente ao Convênio nº 806008/2014, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 22/06/2021 e término em 22/10/2021.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 15 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____